



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Desistência de Parcelamento(s) Anterior(es) para Ingresso no Parcelamento Relativo ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)

Nome empresarial: _____

Nº de inscrição no CNPJ: _____

Para fins de adesão ao parcelamento relativo ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (Profut), de que trata a Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, a pessoa jurídica acima identificada, na pessoa de seu representante legal/procurador, declara que desiste da(s) modalidade(s) de parcelamento abaixo assinalada(s):

1. () Refis - Lei nº 9.964/2000 (a desistência abrangerá os débitos sob controle da Secretaria da Receita Federal (RFB) e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), previdenciários e fazendários);
2. () Paes - Lei nº 10.684/2003 - débitos previdenciários (sob controle da RFB e da PGFN);
3. () Paes - Lei nº 10.684/2003 - débitos não previdenciários (sob controle da RFB e da PGFN);
4. Paex - MP nº 303/2006:
 - 4.1 () débitos previdenciários no âmbito da PGFN;
 - 4.2 () débitos previdenciários no âmbito da RFB;
 - 4.3 () demais débitos no âmbito da PGFN;
 - 4.4 () demais débitos no âmbito da RFB;
5. Parcelamento Timemania - Lei nº 11.345/2006:
 - 5.1 () débitos previdenciários no âmbito da PGFN;
 - 5.2 () débitos previdenciários no âmbito da RFB;
 - 5.3 () demais débitos no âmbito da PGFN;
 - 5.4 () demais débitos no âmbito da RFB;
6. Parcelamento Especial – Lei nº 11.941/2009:
 - 6.1 () PGFN – Débitos previdenciários – art. 1º da Lei nº 11.941/2009;
 - 6.2 () PGFN – Demais débitos – art. 1º da Lei nº 11.941/2009;
 - 6.3 () RFB – Débitos previdenciários – art. 1º da Lei nº 11.941/2009;
 - 6.4 () RFB – Demais débitos – art. 1º da Lei nº 11.941/2009;
 - 6.5 () PGFN – Débitos previdenciários – art. 3º da Lei nº 11.941/2009;
 - 6.6 () PGFN – Demais débitos – art. 3º da Lei nº 11.941/2009;
 - 6.7 () RFB – Débitos previdenciários – art. 3º da Lei nº 11.941/2009;
 - 6.8 () RFB – Demais débitos – art. 3º da Lei nº 11.941/2009;
7. Parcelamento Especial – Reabertura da Lei nº 11.941/2009 (Lei nº 12.865/2013):
 - 7.1 () PGFN – Débitos previdenciários – art. 1º da Lei nº 11.941/2009;

(Fl. 2 do Anexo VII da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.340, de 23 de setembro de 2015.)

- 7.2 () PGFN – Demais débitos – art. 1º da Lei nº 11.941/2009;
- 7.3 () RFB – Débitos previdenciários – art. 1º da Lei nº 11.941/2009;
- 7.4 () RFB – Demais débitos – art. 1º da Lei nº 11.941/2009;
- 7.5 () PGFN – Débitos previdenciários – art. 3º da Lei nº 11.941/2009;
- 7.6 () PGFN – Demais débitos – art. 3º da Lei nº 11.941/2009;
- 7.7 () RFB – Débitos previdenciários – art. 3º da Lei nº 11.941/2009;
- 7.8 () RFB – Demais débitos – art. 3º da Lei nº 11.941/2009;

8. Parcelamento Especial - Lei nº 12.996, de 18 de junho de 2014:

- 8.1 () PGFN – Débitos previdenciários;
- 8.2 () PGFN – Demais débitos;
- 8.3 () RFB – Débitos previdenciários;
- 8.4 () RFB – Demais débitos;

9. Parcelamento(s) Ordinário(s) e Simplificado(s) - Lei nº 10.522/2002:

- 9.1 () PGFN - PREVIDENCIÁRIO - Processo (s) nº (s) _____;
- 9.2 () RFB PREVIDENCIÁRIO - Processo(s) nº(s) _____;
- 9.3 () PGFN - DEMAIS DÉBITOS - Processo (s) nº (s) _____;
- 9.4 () RFB – DEMAIS DÉBITOS - Processo(s) nº(s) _____;

10 - () Outros (especificar): _____.

Declara estar ciente de que o presente pedido importa em desistência total do(s) parcelamento(s) assinalado(s) acima.

_____, ____ de _____ de 2015.

(Local e data)

Nome de quem assina: _____

Telefone para contato: (____) _____